

ID: EB43C2F0266B4

ID: AE65D1AC83484


 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ  
 Avenida São João, 1668, Centro - CEP: 64.615-000  
 Santana do Piauí - PI

PORTARIA PMS Nº 152/2025, DE 06 DE JUNHO DE 2025.

**"DESIGNA RESPONSÁVEL TÉCNICO  
 PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A  
 EXECUÇÃO DE OBRA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, o Sr. Adonaldo Gonçalves de Sousa, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal,

 CONSIDERANDO a necessidade de fiscal para acompanhamento da execução da obra da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025**, tendo como objeto contratual: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE ALARGAMENTO COM CONSTRUÇÃO DE PASSARELA NA PONTE DA AVENIDA SÃO JOÃO, NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ-PI, CONFORME CONTRATO DE REPASSE TRANSFEREGOV Nº 944715/2023."**

RESOLVE:

 Art. 1º - Designar o engenheiro civil, **JOÃO VÍTOR FERREIRA LEAL REIS ROCHA**, inscrito no CPF Nº 028.728.293-77 e CREA 161822906-0, para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

 ADONALDO GONCALVES DE SOUSA:91411980344 80344  
 Assinado de forma digital por ADONALDO GONCALVES DE SOUSA:91411980344 Data: 2025.06.06 11:01:59 -03'00'

 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ  
 Avenida São João, 1668, Centro - CEP: 64.615-000  
 Santana do Piauí - PI

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA e o cumprimento das especificações contidas no projeto, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ (PI),

06 DE JUNHO DE 2025.

 ADONALDO GONCALVES DE SOUSA:91411980344  
 Assinado de forma digital por ADONALDO GONCALVES DE SOUSA:91411980344 Data: 2025.06.06 11:01:59 -03'00'

 Adonaldo Gonçalves de Sousa  
 Prefeito Municipal
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2024**

Convocação de Suplente para Assunção Temporária no Conselho Tutelar

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 109, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, especialmente com base na Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), na Resolução nº 139/2010 do CONANDA, e conforme disposto na legislação municipal vigente,

 CONSIDERANDO o afastamento por férias da Conselheira Tutelar Titular **TAMAR CAMPELO DE ABREU DA SILVA**, CPF nº 970.794.993-72, no período de **01 a 30 de junho de 2025**;

CONSIDERANDO a escala de férias das Conselheiras Tutelares para o ano de 2025, conforme segue:

NOMES	CPF	PERÍODO
CONCEIÇÃO DA CRUZ DOS SANTOS	857.470.333-87	01 a 30 de julho
ELISSANDRA SANTANA ROCHA PESSOA	011.387.193-74	01 a 30 de agosto
FRANCISCA LIDIANE DA COSTA LIMA	963.237.523-87	01 a 30 de setembro
CONCEIÇÃO DE Mª SOUSA DE OLIVEIRA ALVES	821.687.173-20	01 a 30 de outubro

CONSIDERANDO a necessidade de manter a composição plena do Conselho Tutelar durante os referidos períodos, garantindo a continuidade e a eficácia na proteção dos direitos de crianças e adolescentes;

CONSIDERANDO o resultado final do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2024/2027, realizado em 01 de outubro de 2023;

RESOLVE:

 CONVOCAR o Sr. **ALEX FRANCISCO ASSUNÇÃO DA SILVA**, CPF nº 005.621.153-82, **1º Suplente** eleito ao cargo de Conselheiro Tutelar, para **assumir temporariamente as funções das Conselheiras Tutelares titulares em gozo de férias**, no período de **01 de junho a 30 de outubro de 2025**, conforme cronograma acima especificado.

 O suplente convocado deverá **comparecer à sede do Conselho Tutelar de Monsenhor Gil-PI**, situada à Rua José Noronha, centro, **no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação deste Edital**, para assinatura do termo de posse e início das atividades. O não comparecimento no prazo estabelecido será interpretado como desistência tácita da convocação.

 Município de Monsenhor Gil - CNPJ: 06.554.877/0001-00  
 Endereço: Rua José Noronha, 75 - Centro, Monsenhor Gil - PI, CEP 64450-000  
 Email: gabprefeitomgil@gmail.com

 O exercício da função será **remunerado proporcionalmente aos dias de atuação**, conforme previsto no §1º do art. 15 da Resolução nº 139/2010 do CONANDA.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monsenhor Gil - PI, 06 de junho de 2025.

**EVANDRO LEAL DE ABREU**  
 Prefeito Municipal

 Município de Monsenhor Gil - CNPJ: 06.554.877/0001-00  
 Endereço: Rua José Noronha, 75 - Centro, Monsenhor Gil - PI, CEP 64450-000  
 Email: gabprefeitomgil@gmail.com